



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001491/2023-60

Processo nº 50606.001491/2023-60

**Unidade Gestora:** SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 596/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E MOTORIZADA PARA A SEDE DA SREMG, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FORÇA TÁTICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118\*\*\*00, SSP/MT, e do CPF nº 870.\*\*\*.\*\*\*-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.739.782/0003-99, sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Tulipa, n. 516, Bairro Esplanada, CEP 30280-200, doravante designada CONTRATADA

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº17178840) do teor dos Despachos (SEI nºs 17166210 e 17178836) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 24.059.628/0001-20, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). RENATO FORTUNA CAMPOS; E SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL, ORGANICA, SEGURANCA DE CONDOMINIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO ..., CNPJ n.18.355.800/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDILSON SILVA PEREIRA; SIND EMP EMPR SEG VIG

TRANSP VAL SEG PESSOAL TRAB EMP SERV ORG SEG SEM AF UBERL E REG, CNPJ n. 21.241.344/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCIELLEN RIBEIRO DA SILVA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANCA, SEGURANCA DE CONDOMINIOS, SEGURANCA DE EVENTOS EM ESPACOS COMUNS E/OU PRIVADOS,, CNPJ n. 23.652.446/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RICARDO TEIXEIRA; SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE VIG.E SEG.E TRANS.DE VALOR, CNPJ n. 25.206.723/0001-72, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCELINO MACHADO COSTA; – Registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG000336/2024 em 31/01/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

### **1) DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 596/2023, a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 13.604,06 (treze mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 29/10/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 17130570).

### **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

### **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$353.971,20 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) para R\$367.575,26 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$ 30.866,84 (trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI!17130570).

### **4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2024, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE000070, datada de 15/02/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, permanece a garantia dada ao contrato por meio de Seguro Garantia, Apólice 03069202399077751017472000, da Pottencial Seguradora, conforme guia de recolhimento n.28/2023 (SEI! 16004163).

## 6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024

***Antônio Gabriel Oliveira dos Santos***  
Superintendente Regional no Estado de MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 14/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17217231** e o código CRC **550D51F0**.

Referência: Processo nº 50606.001491/2023-60

SEI nº 17217231



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |